



EDITAL 89/2020-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Edital nº 77/2020-PRH, publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado em 27 de julho de 2020, resolve

TORNAR PÚBLICO

A alteração do Edital nº 77/2020-PRH, conforme segue:

1) A alteração dos requisitos da área **(05) Farmacologia Clínica:**

De: - Graduação na área de Saúde que tenha cursado a disciplina de Farmacologia, Doutorado em Farmacologia ou área das Ciências da Saúde. -Experiência de, no mínimo, 01 ano na área objeto do Processo Seletivo Simplificado.	Para: - Graduação na área de Saúde que tenha cursado a disciplina de Farmacologia, Doutorado em Farmacologia, Ciências Biológicas II ou Ciências da Saúde em áreas afins. -Experiência de, no mínimo, 01 ano na área objeto do Processo Seletivo Simplificado (Farmacologia).
--	---

Maringá, 05 de agosto de 2020.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

